



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará
Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA nº. 40/2020

Ementa: Designa os Médicos Veterinários Daniel de Araujo Viana e Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro para comporem a comissão para promover a fiscalização do IBAMA/CETAS e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV-CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; regulamentada pelo Decreto 64.704/69, e com esteio no art. 11, alínea “i” do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução CFMV nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Resolução CFMV nº 666, de 10 de agosto de 2000;

Considerando o Inquérito Civil Público nº 09.2020.00000645-7;

Considerando a Audiência nº 17/2020 da 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza – Meio Ambiente e Planejamento Urbano;

Considerando também, o disposto na Lei nº 11.000/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designa os Médicos Veterinários Daniel de Araújo Viana, CRMV-CE N.º 1713 VP e Ana Cristina Farias Moreira Ribeiro, CRMV-CE N.º 01835 VP, para comporem a comissão para promover a fiscalização do IBAMA/CETAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de outubro de 2020.

Méd. Vet. Célvio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325